



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2023**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **NICIANE FAGUNDES CARDOSO - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **49.022.547/0001-87**, com sede na Rua Alto da Varginha, nº 121, casa, Bairro Alto da Varginha, Igaporã – Ba, CEP: 46.490-000 cujo OBJETO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 356.042,80 (trezentos e cinquenta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos). Igaporã - Bahia, 16 de fevereiro de 2024 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

---